



AO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

CONCORRÊNCIA 02/2022

Processo nº 02209.000478/2020-81

Floresta Nacional de Humaitá

RECURSO

A empresa Forest Ark Investimentos LTDA, vem respeitosamente através de seu representante, apresentar recurso, em face da habilitação das seguintes empresas:

• ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

1. Descumprimentos dos itens: 7.4.1.2.7, 7.4.1.2.10.2 e 7.4.1.2.10.3

*“7.4.1.2.7. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, **QUE COMPROVEM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO NESTE EDITAL**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”*

Em breve análise da documentação apresentada notamos que houve um equívoco quanto a análise da comprovação do Patrimônio Líquido da empresa. Vejamos:

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com



| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|--------------------|
| Entidade: | APICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | CNPJ: | 19.116.550/0001-07 |
| Período da Escrituração: | 01/01/2021 a 31/12/2021 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 68.935,95 | R\$ 1.432.080,98 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 68.935,95 | R\$ 787.958,14 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 68.935,95 | R\$ 126.183,55 |
| CAIXA | | R\$ 13.634,88 | R\$ 4.747,78 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 13.634,88 | R\$ 4.747,78 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 55.301,07 | R\$ 121.436,77 |
| BANCO ITAU S/A | | R\$ 55.301,07 | R\$ 121.436,77 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 536.800,00 |
| DUPLOCATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 536.800,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 536.800,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 101.697,38 |
| ADIANTEAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 101.697,38 |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 101.697,38 |
| SANTIAGO E CINTRA IMP. E EXP. LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS FAZAS ANTICIPADAMENTE | | R\$ 0,00 | R\$ 23.277,20 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R\$ 0,00 | R\$ 23.277,20 |
| ENCARGOS A APROPRIAR - ITAU | | R\$ 0,00 | R\$ 23.277,20 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 23.277,20 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 444.129,84 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 586.585,84 |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 13.640,12 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 8.250,00 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.390,12 |
| VEÍCULOS | | R\$ 0,00 | R\$ 650.000,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 0,00 | R\$ 650.000,00 |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. | | R\$ 0,00 | R\$ (77.054,28) |
| ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (77.054,28) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER. | | R\$ 0,00 | R\$ (412,50) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R\$ 0,00 | R\$ (75.833,31) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | R\$ 0,00 | R\$ (698,47) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 57.540,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 57.540,00 |
| SOFTWARE/ SISTEMAS | | R\$ 0,00 | R\$ 57.540,00 |
| PASSIVO | | R\$ 68.935,95 | R\$ 1.432.083,98 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 10.932,42 | R\$ 441.109,78 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 100.152,34 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO DE SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APICE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 100.152,34 |
| ITAU FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 100.152,34 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 49.815,83 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 49.815,83 |
| SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 49.815,83 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 3.436,27 | R\$ 271.370,58 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 3.436,27 | R\$ 271.370,58 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 218,33 | R\$ 1.160,24 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R\$ 3.216,94 | R\$ 270.210,34 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 7.496,15 | R\$ 19.771,03 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 5.603,32 | R\$ 16.199,85 |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 5.603,32 | R\$ 10.871,15 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 5.702,50 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 1.862,83 | R\$ 3.981,38 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 476,21 | R\$ 1.977,32 |
| FGT A RECOLHER | | R\$ 1.116,62 | R\$ 1.804,08 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 58.003,53 | R\$ 99.974,20 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 120.000,00 | R\$ 935.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 120.000,00 | R\$ 935.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 120.000,00 | R\$ 935.000,00 |
| (+) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (61.996,47) | R\$ 55.974,20 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ (61.996,47) | R\$ 55.974,20 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 117.970,87 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ (61.996,47) | R\$ (61.996,47) |
| LUCROS DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F OF.00 42.16.77.F0.EE.92.IEC.09.10.63.E5.0C.08.DE.50.6A.E0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com



Como vemos, o PATRIMÔNIO LÍQUIDO da concorrente é de apenas R\$990.974,20 (novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

| | VALOR | VALOR |
|--------------------|----------------|----------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 58.003,53 | R\$ 990.974,20 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 120.000,00 | R\$ 935.000,00 |

M.

Na intenção de promover a sua habilitação para todas as UMF's, apresentou o Contrato Social da empresa na tentativa de substituir o patrimônio líquido pelo capital social, vejamos:

CLÁUSULA QUARTA. o capital social da empresa que é no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizados neste ato em moeda corrente e bens assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | % | Valor em R\$ |
|---------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| EDER RAMOS ALBANO DE O DA SILVA | 1.000.000 | 50 | 1.000.000,00 |
| LINOIR LAZZARETTI JUNIOR | 600.000 | 30 | 600.000,00 |
| AMANDA LOPEZ LAZZARETTI | 400.000 | 20 | 400.000,00 |
| Total | 2.000.000 | 100 | 2.000.000,00 |

Assim discriminados

| integralização | Valor em R\$ |
|-----------------|---------------------|
| MOEDA CORRENTE | 1.545.000,00 |
| BENS (VEICULOS) | 455.000,00 |
| Total | 2.000.000,00 |

Vale ressaltar que:

CAPITAL SOCIAL: é todo valor bruto inicial que uma empresa precisa para começar a funcionar, o capital social pode ser aumentado a cada novo investimento dos sócios ou investidores na empresa, sempre no intuito e mantê-la funcionando até que tenha lucro.

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com



PATRIMÔNIO LÍQUIDO: também chamado de CAPITAL PRÓPRIO, é o valor de todas as ações em circulação de uma empresa, conforme informado em seu BALANÇO PATRIMONIAL.

Em alguns casos inclusive uma empresa pode ter um capital social interessante, entretanto se os prejuízos ao longo de um exercício financeiro forem grandes, pode inclusive ficar com seu PATRIMONIO LÍQUIDO negativado, ou como se diz na contabilidade “descoberto”.

Ficando claro que a concorrente não apresentou o patrimônio líquido mínimo exigido para as UMF II e III, conforme itens:

“7.4.1.2.10.2. no caso da UMF II, R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

7.4.1.2.10.3. no caso da UMF III, R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)”

Desta forma pedimos a desclassificação parcial da empresa Ápice Consultoria e Projetos LTDA, para as UMF II e III.

- **ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

1. Descumprimento do item 7.4.1.2.5

“7.4.1.2.5. no âmbito do município onde a licitante está sediada, apresentação de CND relativa a infração ambiental, emitida pela secretaria de meio ambiente do município e, se for o caso, pelos órgãos/ institutos vinculados a esta secretaria, que disponham de documentos comprobatórios complementares.”

A empresa Eccomad embora tenha apresentado documento emitido pela prefeitura constatando que a mesma não emite CND, não juntou qualquer outro documento, mesmo que uma Declaração que demonstre a ausência de infrações ambientais, portanto embora não se tenha certidão, também não é possível saber se há qualquer problema de natureza ambiental no seu município de domicilio. O item 7.4.1.2.5 é claro em falar que poderia ser apresentado

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com



documentos comprobatórios complementares para a real averiguação das condições da empresa.

Desta forma pedimos a desclassificação da empresa Eccomad Industria e Comercio de Madeiras LTDA, pela NÃO comprovação da ausência de infrações ambientais em seu município.

- **CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

- 1- Descumprimento do item 7.4.1.2.14

“7.4.1.2.14. para comprovar a existência do contrato de prestação de serviços, as licitantes deverão apresentar instrumento de compromisso correspondente, com firma reconhecida, pelo qual o profissional deverá se comprometer a participar da execução do contrato de concessão florestal.”

A empresa Cedro não apresentou o termo de compromisso do engenheiro, desta maneira deixando de atender ao item do edital acima descrito.

Desta forma pedimos a sua desclassificação pelo descumprimento do item 7.4.1.2.14 do edital, a não apresentação do termo de compromisso do engenheiro, para validação do contrato de prestação de serviço.

- **AGRICOLA TANGARÁ LTDA**

- 1- Descumprimento do item 7.1.1:

“7.1.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.”

A empresa Tangará, apresentou Certidão Criminal do Estado de Rondônia com CNPJ diferente do que consta em seu cartão de cnpj, por tanto não atendeu ao item acima citado do edital de licitação.

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com



Desta forma pedimos a sua desclassificação pelo descumprimento do item 7.1.1 do edital, apresentação de documento com CNPJ diferente do que consta em seu cartão de cnpj e demais documentos oficiais da empresa.

CONCLUSÃO:

Diante de todas as alegações acima comprovadas, vimos respeitosamente pedir provimento dos recursos apresentados.

Montes Claros 19 de setembro de 2022.

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 74.002.056/0001-11

FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA
Brasil

Minas Gerais, Município de Francisco Sá, Rua Joaquim Fernandes Pena, nº 179, Bairro Osmane Barbosa

| +55 38 9 9900-8100 | forestinvestimentos@gmail.com